



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 816/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão**, que “Dispõe sobre diretrizes para a assistência e proteção jurídica, psicológica e socioeconômica às mães de crianças e adolescentes que sejam vítimas de abuso sexual no Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 22 de outubro de 2024.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões